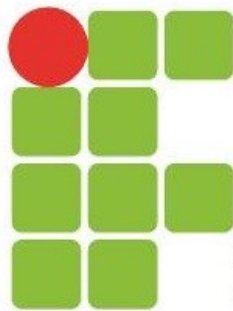




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba**

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2020

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 08/2020

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Denilson Mauri**

**Diretoria Adjunta de Administração
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta Educacional
Thiago Silva Augusto da Fonseca**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Daniel Paulino de Souza**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Bruno Dias Junqueira**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Juliana Lúcia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matematica (SLM)
Ivan Luis dos Santos**

**Coordenadoria de Extensão
Paula Ferrari**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Artur Martins de Sá**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Valtir Maria Pereira Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Fernanda Ferreira da Silva**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Joseberg Batista dos Anjos**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	19

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0043, DE 07 DE JULHO DE 2020

Recompõe o Núcleo Docente Estruturante de Licenciatura em Física do Campus Itaquaquetuba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor o Núcleo Docente Estruturante de Licenciatura em Física do Campus Itaquaquetuba:

MEMBRO	Segmento
SUELEN FERNANDES DE BARROS	DOCENTE
EDNALDO JOSÉ LEANDRO	DOCENTE
ANDREIA CRISTINA FIDELIS DE SOUZA	DOCENTE
FÁBIO BOSSOI VICENTE	DOCENTE
MICHELLE CRESCÊNCIO DE MIRANDA	DOCENTE
CLEITON DOMINGOS MACIEL	DOCENTE
PRISCILA MOREIRA CORREA TELLES	DOCENTE
ERIK CESCHINI PANIGHEL BENEDICTO	DOCENTE
FRANCISCO DE OLIVEIRA	DOCENTE

Art. 2º - Os membros do núcleo em questão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0044 DE 07 DE JULHO DE 2020.

Designa Substituto para a Direção Adjunta Educacional do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora VALTIR MARIA PEREIRA DOS SANTOS , matrícula SIAPE 2275998, para substituir o Diretor Adjunto Educacional - CD4 THIAGO SILVA AUGUSTO DA FONSECA, matrícula SIAPE 2315598, durante o período de 13/07/2020 à 27/07/2020, em virtude de férias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0045 DE 07 DE JULHO DE 2020.

*Designa Substituto para a Coordenadoria do Curso de Médio Técnico Mecânica do Campus
Itaquaquecetuba*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CARLA ISABEL DOS SANTOS MACIEL, matrícula SIAPE 1244040, para substituir a Coordenadora dos Cursos Médio Técnico Mecânica - FCC JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR, matrícula SIAPE 290255, durante o período de 13/07/2020 à 27/07/2020, em virtude de férias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0046, DE 07 DE JULHO DE 2020

Designa membros para o Grupo de Trabalho definido como GT Comparece Campus Itaquaquecetuba com o intuito de definir o início das aulas paralisadas devido a COVID19

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho do Câmpus de Itaquaquecetuba, sobre a denominação GT Comparece Campus Itaquaquecetuba, em conformidade com o disposto no art. 36 da Portaria IFSP 2337/2020, de 26 de junho de 2020, conforme segue:

Segmento	Titular
DAE	Thiago Silva Augusto da Fonseca
Docente do curso técnico em mecânica integrado ao ensino médio	Juliana Lucia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento
Docente do curso técnico em mecânica integrado ao ensino médio	Ibere de Oliveira Santos
Docente do curso técnico em mecânica concomitante/subsequente	Jose Carlos Souza Oliveira
Docente do curso de licenciatura em matemática	Ivan Luis dos santos
Docentes indicados pela direção-geral a pedido	Kleberson Cartolari de Souza
Docentes indicados pela direção-geral a pedido	Petronio Cabral Ferreira
Coordenadoria Sociopedagógica	Debora Cavalcante da Silva
Coordenadoria de Biblioteca	Celia Petronilha Fonseca Barboza (Suplente: Fernanda Ferreira da Silva)
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Josemberg Batista dos Anjos
SINASEFE	Anderson Alves Esteves
Estudante do curso técnico em mecânica integrado ao ensino médio	Letícia Cristina de Oliveira Rico (1º A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representante dos responsáveis pelos estudantes menores de idade	Josue Melo da Silva - Pai do Discente Kaic de Oliveira Melo, 1º ano. (Suplente: Marinalva Maria da Silva - Mãe da Discente Maria Eduarda da Silva, 1º ano.)
NAPNE	Cleiton Domingos Maciel (Suplente: Luis Mateus da Silva Souza)
NEABI	Tadeu Mourao dos Santos Lopes Zaccaria
NUGS	Flavio Daiji Kishigami
Coordenadoria de Extensão	Paula Ferrari
CRA	Juliana da Silva de Amorim

Art. 3º - Os membros da comissão em questão fazem jus a **carga horária máxima** definidas para estes servidores semanalmente.

Art. 2º - Esta comissão tem a incumbência de propor uma forma para o retorno das atividades, considerando a possibilidade de aulas presenciais, não presenciais ou mistas, como disposto no Art. 5º daquela portaria, e as recomendações das autoridades sanitárias.

Art. 4º - Os setores que não possuem representantes, não os apresentaram até a data solicitada.

Art. 5º - O prazo de vigência desta portaria é 03/08/2020, em atenção ao disposto no art. 37 da Portaria IFSP 2337/2020, **fica definido o prazo de 31/07/2020** para a conclusão dos trabalhos do grupo, respeitadas as férias docentes previamente agendadas.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0047 DE 10 DE JULHO DE 2020.

*Designa Substituto para a Coordenadoria do Curso Superior Licenciatura em Matemática do Campus
Itaquaquecetuba*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MARIO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE 3152090, para substituir o Coordenador do Cursos Superior Licenciatura em Matemática - FCC IVAN LUIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2274847, durante o período de 13/07/2020 à 27/07/2020, em virtude de férias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0048, DE 15 DE JULHO DE 2020

Recompõe a Comissão de Estruturação e Implementação do curso técnico em mecânica integrado ao ensino médio do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Estruturação e Implementação do curso técnico em mecânica integrado ao ensino médio do Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	Segmento
JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR	DOCENTE
ANDERSON ALVES ESTEVES	DOCENTE
AURÉLIO BANDEIRA AMARO	DOCENTE
GABRIELA PETERS GONCALVES LEVY	DOCENTE
IVAN LUIS DOS SANTOS	DOCENTE
KLEBERSON CARTOLARI DE SOUZA	DOCENTE
LAURIBERTO PAULO BELÉM	DOCENTE
THIAGO SILVA AUGUSTO DA FONSECA	DOCENTE
VALTIR MARIA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Os membros da comissão em questão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0049, DE 15 DE JULHO DE 2020

Recompõe a Comissão de Estruturação e Implementação do curso técnico em mecânica nas modalidades concomitante e subsequente do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Estruturação e Implementação do curso técnico em mecânica nas modalidades concomitante e subsequente do Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	Segmento
JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR	DOCENTE
DEBORA MARIANA RIBEIRO	DOCENTE
FRANCISCO DE OLIVEIRA	DOCENTE
IBERE DE OLIVEIRA SANTOS	DOCENTE
JOSE CARLOS SOUZA OLIVEIRA	DOCENTE
KLEBERSON CARTOLARI DE SOUZA	DOCENTE
PETRONIO CABRAL FERREIRA	DOCENTE
SERGIO TOSHIO NISHIMURA	DOCENTE
SUELEN FERNANDES DE BARROS	DOCENTE
WAGNER STIPP DE SOUZA	DOCENTE
VALTIR MARIA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Os membros da comissão em questão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0050, DE 15 DE JULHO DE 2020

Recompõe o Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Matemática do
Campus Itaquaquecetuba

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no
uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de
14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para
recompôr o Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Matemática do
Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	Segmento
IVAN LUIS DOS SANTOS	DOCENTE
ANDREIA CRISTINA FIDELIS DE SOUCA	DOCENTE
CECILIA MIDORI IKEGAMI	DOCENTE
CLEITON DOMINGOS MACIEL	DOCENTE
EDNALDO JOSE LEANDRO	DOCENTE
ELIZABETE RUBLIAUSKAS GIACHETTI	DOCENTE
ERIK CESCHINI PANIGHEL BENEDICTO	DOCENTE
FRANCISCO DE OLIVEIRA	DOCENTE
MICHELLE CRESCENCIO DE MIRANDA	DOCENTE
PRISCILA MOREIRA CORREIA TELLES	DOCENTE
SUELEN FERNANDES DE BARROS	DOCENTE
VALTIR MARIA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Os membros do núcleo em questão em questão fazem jus a carga horária de 3
horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA ITQ 0051, DE 15 DE JULHO DE 2020

Recompõe o Colegiado de Curso da Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tendo em vista a impossibilidade de realização de novas eleições durante a suspensão dos calendários, fica prorrogada a vigência da portaria SEM NÚMERO, de 09 de abril de 2018, que compõe o Colegiado de Curso da Licenciatura em Matemática, mantendo-se seus membros até o retorno das atividades, ressalvados docentes e discentes que não mais estão vinculados ao campus. Nos demais pontos, mantém-se o informado naquela portaria.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0052, DE 20 DE JULHO DE 2020

Designa fiscais do contrato 03.748/2020 – PROSPERUS SEGURANÇA EIRELI

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Aumir Antunes Graciano** - Siape 2564987 como Gestor da Execução do Contrato; o servidor **Gilberto Santos Barbosa** - Siape 2338102 como fiscal técnico, sendo seu suplente o servidor **Bruno Dias Junqueira** - Siape 3119627; e a servidora e **Joana D'arc Beckeri** - Siape 3110437 como fiscal administrativa, para nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
03.748/2020	PROSPERUS SEGURANÇA EIRELI	Serviços continuados de vigilância desarmada e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra

Art. 2º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até a resolução do contrato em questão.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0053, DE 30 DE JULHO DE 2020

Recompõe o Grupo de Trabalho definido como GT Comparece Campus Itaquaquetuba com o intuito de definir o início das aulas paralisadas devido a COVID19 - instituído pela Portaria 0046/2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho do Câmpus de Itaquaquetuba, sobre a denominação GT Comparece Campus Itaquaquetuba, em conformidade com o disposto no art. 36 da Portaria IFSP 2337/2020, de 26 de junho de 2020, conforme segue:

Segmento	Titular
DAE	Juliana Lucia do Amaral Molnr
Docente do curso técnico em mecânica integrado ao ensino médio	Ibere de Oliveira Santos
Docente do curso técnico em mecânica concomitante/subsequente	Jose Carlos Souza Oliveira
Docentes indicados pela direção-geral a pedido	Elizabete Rubliauskas Giachetti
Docentes indicados pela direção-geral a pedido	Cecília Midori Ikegami
Docentes indicados pela direção-geral a pedido	Kleberson Cartolari de Souza
Docentes indicados pela direção-geral a pedido	Petronio Cabral Ferreira
Docentes indicados pela direção-geral a pedido	Rodrigo de Freitas Faqueri
Coordenadoria Sociopedagógica	Debora Cavalcante da Silva
Coordenadoria de Biblioteca	Celia Petronilha Fonseca Barboza (Suplente: Fernanda Ferreira da Silva)
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Josemberg Batista dos Anjos
SINASEFE	Gilberto Santos Barbosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Estudante do curso técnico em mecânica integrado ao ensino médio	Letícia Cristina de Oliveira Rico (1º A)
Representante dos responsáveis pelos estudantes menores de idade	Josue Melo da Silva - Pai do Discente Kaic de Oliveira Melo, 1º ano. (Suplente: Marinalva Maria da Silva - Mãe da Discente Maria Eduarda da Silva, 1º ano.)
NAPNE	Cleiton Domingos Maciel (Suplente: Luis Mateus da Silva Souza)
CAE	Leandro de Campos Carhyba Dias
Representante - Concluinte Técnico Concomitante	Ricardo Barauna dos Santos
Coordenadoria de Extensão	Paula Ferrari
CRA	Juliana da Silva de Amorim

Art. 2º - Os demais pontos da portaria se refletem pela portaria anterior. Havendo necessidade de postergação das datas de trabalho, visto as intempéries ocorridas, a validade dessa portaria, passa a ser, excepcionalmente, o dia 30/08/2020.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0054, DE 31 DE JULHO DE 2020

Designa fiscais do contrato 02.748/2020 – CONSOLIDEZ SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Aumir Antunes Graciano** - Siape 2564987 como Gestor da Execução do Contrato; o servidor **Luís Mateus da Silva Souza** - Siape 2355878 como fiscal técnico, sendo seu suplente o servidor **Altair Rodrigues Ferreira** - Siape 3119627; e a servidora e **Joana D'arc Beckeri** - Siape 3110437 como fiscal administrativa, para nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
<i>02.748/2020</i>	<i>CONSOLIDEZ SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI</i>	Serviços continuados de limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra

Art. 2º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até a resolução do contrato em questão.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	0	12